

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 6.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

(d) SUPLEMENTAR

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	5º Suplementar	(f) 6.º orçamento suplementar	
Corrente.....		190.512	198.068	
Receitas próprias (510) .....		104.100	104.100	
Receitas do estado (319) .....		86.412	93.968	
De capital.....		306.249	332.089	530.157
Receitas próprias (510) .....		24	24	
Receitas do estado (319) .....		306.225	332.065	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510) .....				
Receitas do estado (319) .....				
Contas de ordem.....				
	Total da receita.....	496.761	530.157	
<b>Despesa</b>				
Corrente.....		482.261	515.657	
Receitas próprias (510) .....		97.624	97.624	
Receitas do estado (319) .....		384.637	418.033	
De capital.....		14.500	14.500	530.157
Receitas próprias (510) .....		6.500	6.500	
Receitas do estado (319) .....		8.000	8.000	
Contas de ordem.....				
	Total da despesa.....	496.761	530.157	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 02 de outubro de 2017

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
04	00	00			<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
04	01	00			<b>Taxas</b>					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.412			1.412	
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	72.000	7.556		79.556	
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	11.000			11.000	
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	1.500			1.500	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	45.000			45.000	
07	01	07	02	510	Buñetes escolares.....	51.000			51.000	
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000			3.000	
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermediários					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Buñetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		510	Outras.....	3.600			3.600	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
10	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	261.190	25.840		287.030	
10	08	00			<b>Famílias</b>					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
13	01	00			<b>Outras</b>					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			<b>REPOSICÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo orçamental</b>					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	45.035			45.035	
				510	Na posse do serviço.....	24			24	



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Apontamento	Sub-apontamento	Rubrica	Alínea				ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>									
<b>Remunerações certas e permanentes</b>									
01	01	07		319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	13		319	Subsídio de refeição.....				
				510	Subsídio de refeição.....				
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>									
01	02	02		319	Horas extraordinárias.....				
				510	Horas extraordinárias.....				
01	02	04			Ajudas de custo				
			A)	319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	9.120	3.100	12.220
			A)	510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		495		495
			B)	319	Ajudas de custo em território nacional.....	2	1.500	120	1.620
			B)	510	Ajudas de custo em território nacional.....	3	205	100	305
01	02	06		319	Formação.....		500		500
				510	Formação.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
			A)	510	Remuneração complementar.....				
			B)	510	Remuneração compensatória.....				
			C)	510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social				
			B)	319	Segurança Social.....				
			B)	510	Segurança Social.....				
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</b>									
<b>Aquisição de bens</b>									
02	01	01		319	Matérias-primas e subsidiárias.....	4	6.000	4.000	2.000
				510	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		319	Combustíveis e Lubrificantes.....				
				510	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	04		319	Limpeza e higiene.....				
				510	Limpeza e higiene.....				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				
			A)	319	Refeitórios escolares.....		38.000		38.000
				510	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000
			B)	319	Bufetes escolares.....				
				510	Bufetes escolares.....	5	37.624	200	37.424
			C)	319	Suplemento alimentar.....		6.990		6.990
			D)	510	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
			A)	319	Refeitórios escolares.....				
				510	Refeitórios escolares.....				
			B)	319	Bufetes escolares.....				
				510	Bufetes escolares.....		3.655		3.655
			C)	319	Suplemento alimentar.....				
			D)	510	Outros.....				
02	01	07		319	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
				510	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		319	Material de Escritório.....				
				510	Material de Escritório.....				
02	01	09		319	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
				510	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		510	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		510	Material de consumo clínico.....				
02	01	12		510	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		319	Material de consumo hoteleiro.....				
				510	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14		510	Outro material-peças.....				
02	01	15		319	Prémios, condecorações e ofertas.....				
				510	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16			Mercadorias para a venda				
			A)	319	Papelarias escolares.....	6	12.000	2.000	14.000
				510	Papelarias escolares.....		2.000		2.000
			B)	510	Outros.....				
02	01	17		319	Ferramentas e Utensílios.....				
				510	Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	18		510	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19		510	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	20		319	Material de educação cultura e recreio.....	7	15.335	300	15.635
				510	Material de educação cultura e recreio.....		2.500		2.500
02	01	21		319	Outros bens.....		2.000		2.000
				510	Outros bens.....				
<b>Aquisição de serviços</b>									
02	02	01		319	Encargos das instalações.....				
				510	Encargos das instalações.....				
02	02	02		319	Limpeza e higiene.....				
<b>A TRANSPORTAR</b>							5.620	4.200	184.344

Classificação económica						Designação da despesa	Número da referência da justificação		PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea							
						<b>TRANSPORTE:</b>			5.620	4.200	184.344
02	02	02		510		Limpeza e higiene.....					
02	02	03		319		Conservação de bens.....		5.000			5.000
				510		Conservação de bens.....		500			500
02	02	04		319		Locação de edifícios.....					
				510		Locação de edifícios.....					
02	02	05		319		Locação de material de informática.....					
				510		Locação de material de informática.....					
02	02	08		319		Locação de outros bens.....					
				510		Locação de outros bens.....					
02	02	09		510		Comunicações					
			A)	510		Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510		Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510		Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510		Comunicações - Móveis.....					
			E)	510		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
			A)	319		Transportes escolares.....	8	122.500		2.000	120.500
				510		Transportes escolares.....		300			300
			B)	319		Outros.....					
				510		Outros.....					
02	02	11		319		Representação dos serviços.....					
				510		Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
			A)	319		Seguro Escolar.....		2.500			2.500
				510		Seguro Escolar.....					
			B)	319		Outros.....	9	4.324	1.000		5.324
				510		Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
			A)	319		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		22.795			22.795
				510		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		827			827
			B)	319		Deslocações e estadas em território nacional.....	10	2.912	120		3.032
				510		Deslocações e estadas em território nacional.....	11	518	100		618
02	02	14		319		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				510		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		319		Formação.....		50.250			50.250
				510		Formação.....					
02	02	16		510		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		319		Publicidade.....					
				510		Publicidade.....					
02	02	18		319		Vigilância e segurança.....					
				510		Vigilância e segurança.....					
02	02	19		319		Assistência técnica.....					
				510		Assistência técnica.....					
02	02	20		319		Outros trabalhos especializados.....					
				510		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		510		Serviços de saúde.....					
02	02	25		319		Outros serviços.....					
				510		Outros serviços.....					
04	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	06					<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		319		Segurança Social.....	12	15.166	6.000		21.166
04	08	00				<b>Famílias</b>					
04	08	02				Outras					
			A)	319		Bolsas de estudo.....					
				510		Bolsas de estudo.....					
			B)	319		Outros.....	13	50.220	14.900		65.120
				510		Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319		Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
			B)	319		Subsídio de alojamento.....					
06	00	00				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00				<b>Diversas</b>					
06	02	03				Outras					
			N)	319		PROFII.....					
			O)	319		Outros.....	14	15.525	11.856		27.381
				510		Outros.....		4.000			4.000
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	00	00				<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	00				<b>Investimentos</b>					
07	01	04		319		Construções diversas.....					
07	01	06		319		Material de transporte.....					
07	01	07		319		Equipamento de informática.....		6.000			6.000
				510		Equipamento de informática.....		2.000			2.000
07	01	08		319		Software informático.....					
				510		Software informático.....		2.500			2.500
07	01	09		319		Equipamento administrativo.....					
				510		Equipamento administrativo.....					
07	01	10		319		Equipamento básico.....		2.000			2.000
				510		Equipamento básico.....		2.000			2.000
07	01	11		319		Ferramentas e utensílios.....					
				510		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		319		Artigos e objectos de valor.....					
				510		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		319		Outros investimentos.....					
				510		Outros investimentos.....					
								313.837	39.596	6.200	530.157






Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Aumento de verba resultante do valor a receber pelos projetos Erasmus +</p> <p>2 Proposta de aumento de verba face ao reforço de transferência para Pagamento de Pessoal - Programas Ocupacionais 3400€ e 21.900€, ao reforço para Formação 240€ e ao prémio do Concurso Nacional de Leitura 300€.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.**

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3,6,7,9 10,11,12, 13,14  4,5,8	<p data-bbox="2338 296 2386 348" style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p data-bbox="1863 390 2270 478" style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p data-bbox="1715 594 2412 621">Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa.</p> <p data-bbox="1715 674 2377 730">Proposta de diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa.</p> <p data-bbox="1819 1308 2315 1335" style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, em 02 de outubro de 2017</p> <p data-bbox="1774 1402 2359 1430" style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div data-bbox="1887 1409 2145 1661" style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)